



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 23 de março de 2018



Série

Número 47

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Despacho n.º 122/2018

Homologação dos preços máximos de venda ao público dos combustíveis

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS

Despacho n.º 123/2018

Determina a constituição de um fundo de maneio do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IPRAM.

SECRETARIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS

Aviso n.º 47/2018

Autoriza a cessação da comissão de serviço da licenciada Ângela Maria Constâncio Serrano Rodrigues Correia, no cargo de Diretora do Departamento de Inspeção, com efeitos a partir do dia 28 de fevereiro de 2018.

Aviso n.º 48/2018

Autoriza a consolidação da mobilidade intercarreiras da trabalhadora Gabriela Teresa de Caires Ornelas, do mapa de pessoal do Instituto de Segurança Social, IP-RAM, ficando posicionada na 2.ª posição, nível 15, da referida categoria.

MPE-MADEIRA PARQUES EMPRESARIAIS, SOCIEDADE GESTORA, S.A.

Aviso n.º 49/2018

Estrutura e composição dos órgãos sociais, bem como os principais elementos curriculares e as qualificações dos membros do órgão de gestão e administração.

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**Despacho n.º 122/2018**

Nos termos do n.º 3 da Portaria n.º 99-A/2008, de 31 de julho, alterada e republicada pela Portaria n.º 152/2015, de 28 de agosto, são homologados para vigorar na Região Autónoma da Madeira, a partir das 0 horas do dia 26 de março de 2018 os seguintes preços máximos de venda ao público:

Gasolina super sem chumbo IO 95.....€ 1,444 por litro
 Gasóleo rodoviário€ 1,206 por litro
 Gasóleo colorido e marcado€ 0,726 por litro

Assinado, em 23 de março de 2018.

O VICE-PRESIDENTE, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS**Despacho n.º 123/2018**

Constituição de um fundo de maneiço do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-PRAM

Despacho n.º 15GS-/SRAP/2018

Considerando que para a realização de determinadas despesas afetas ao Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, I.P. - RAM, (IVBAM, IP-RAM) cuja orgânica foi aprovada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2013/M de 5 de fevereiro, é necessária a existência de um fundo de maneiço, para ocorrer a despesas emergentes, inadiáveis e de reduzido valor.

Considerando que por força do n.º 1 do artigo 11.º do Capítulo I do Anexo do citado diploma legal o IVBAM, IP-RAM é dotado de autonomia administrativa e financeira.

Considerando que tais condicionalismos só poderão ser superados com a criação de um fundo de maneiço.

Nestes termos e ao abrigo do disposto no artigo 14.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2017/M, de 7 de março, determino o seguinte:

- 1 - É constituído, no IVBAM, IP-RAM, um fundo de maneiço na importância de € 1.000,00 (mil euros), que será periodicamente reconstituído à medida que for despendido, distribuído pelas seguintes rubricas de funcionamento do orçamento privativo do IVBAM, IP-RAM:

CÓDIGO	VALOR
02 – Aquisição de bens e serviços	
02.01 – Aquisição de bens	
02.01.02 – Combustíveis e lubrificantes	€ 50,00
02.01.04 – Limpeza e higiene	€ 50,00
02.01.08.B – Material de escritório.....	€ 100,00
02.01.17 – Ferramentas e utensílios	€ 50,00
02.01.18 – Livros e documentação técnica	€ 50,00
02.01.21 – Outros bens	€ 250,00
02.02 – Aquisição de serviços	
02.02.02 – Limpeza e higiene..	€ 50,00
02.02.03 – Conservação de Bens.	€ 50,00
2.02.09.E – Outros serviços de comunicação	€ 50,00
02.02.10 – Transportes.....	€ 100,00
02.02.11 – Representação dos serviços.....	€ 50,00

02.02.13 – Deslocações e estadas € 50,00
 02.02.25 – Outros serviços € 100,00

- 2 - O fundo de maneiço criado fica sob a responsabilidade do Sr. José Honório Fernandes Camacho, Coordenador Técnico que exerce funções a título principal na Tesouraria do IVBAM, IP-RAM, sendo substituído nas suas ausências e impedimentos pelo Sr. Luís Alberto de Castro Henrique, Coordenador Técnico, que também exerce funções na mesma Tesouraria, com efeitos a partir da data de entrada em vigor do Orçamento da Região Autónoma da Madeira para o ano de 2018.
- 3 - A reconstituição do fundo de maneiço e a sua entrega após exercício anual deverá, ocorrer nos termos regulamentares previstos, na Tesouraria do IVBAM, IP-RAM.
- 4 - O presente despacho entra em vigor no dia seguinte à sua publicação.

Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, aos 20 dias de março de 2018.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS, José Humberto de Sousa Vasconcelos

SECRETARIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS

INSTITUTO DE SEGURANÇA SOCIAL DA MADEIRA, IP-RAM

Aviso n.º 47/2018

Aviso 06-2018

Nos termos do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pela Lei n.º 64/2011 de 22 de dezembro, torna-se público que por despacho da signatária, datado de 20-02-2018, foi autorizada a cessação da comissão de serviço da licenciada Ângela Maria Constâncio Serrano Rodrigues Correia, no cargo de Diretora do Departamento de Inspeção, com efeitos a partir do dia 28 de fevereiro de 2018.

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C.

Instituto de Segurança Social da Madeira, I.P.-RAM, aos 16 dias do mês de março de 2018.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Augusta Ester Faria Aguiar.

Aviso n.º 48/2018

Aviso 07-2018

Em cumprimento do disposto da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, nos termos do disposto no artigo 99.º-A, do Anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, aditado pelo artigo 270.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro (aprova o Orçamento de estado para 2017) e do disposto na alínea d) ponto 10, do Despacho n.º 340/2017, 11 de agosto, foi autorizada a consolidação da mobilidade intercarreiras da trabalhadora Ga-

briela Teresa de Caires Ornelas, do mapa de pessoal do Instituto de Segurança Social, IP-RAM, ficando posicionada na 2.ª posição, nível 15, da referida categoria, a que corresponde o montante remuneratório de € 1.201,48, com efeitos a 01-01-2018.

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C.

Instituto de Segurança Social da Madeira, I.P.-RAM, aos 16 dias do mês de março de 2018.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Augusta Ester Faria Aguiar.

MPE-MADEIRA PARQUES EMPRESARIAIS, SOCIEDADE GESTORA, S.A.

Aviso n.º 49/2018

Em cumprimento do disposto no artigo 15.º do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2010/M, de 5 de agosto, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2011/M, de 10 de janeiro, a MPE-MADEIRA PARQUES EMPRESARIAIS, SOCIEDADE GESTORA, S.A. comunica o seguinte:

- a) A estrutura e composição dos órgãos sociais da empresa:

Assembleia Geral	Eleição	Mandato
Presidente: Marco Alexandre Ribeiro Pereira Fernandes	2018.02.01	2018-2020
Vice-Presidente: Micaela Ferreira Armas Gonçalves	2018.02.01	2018-2020
Secretário: Rubina Filipa Cova Viríssimo	2018.02.01	2018-2020
Conselho de Administração	Eleição	Mandato
Presidente: Ricardo Jorge Santana Morna Jardim	2018.02.01	2018-2020
Vogal Executivo: Teresa Daniela dos Santos Pereira Figueira Neves	2018.02.01	2018-2020
Vogal Executivo: Cláudia Patrícia Rodrigues Pereira	2018.02.01	2018-2020
Fiscal Único	Eleição	Mandato
Efetivo: Grant Thornton & Associados – SROC, Lda.	2018.02.01	2018-2020
Suplente: Carlos António Lisboa Nunes	2018.02.01	2018-2020

- b) Os principais elementos curriculares e as qualificações dos membros do órgão de gestão e administração da empresa:

Presidente do Conselho de Administração – Ricardo Jorge Santana Morna Jardim

Formação Académica:

- Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas, pelo ISCTE (Instituto Superior das Ciências do Trabalho e da Empresa, obtida em 1989.

Atividade Profissional:

- De 1989 a 1994 desempenhou funções de Administrador na empresa Madibel – Indústria de Alimentos e Bebidas, S.A.;
- De 1991 a 1994 desempenhou funções de Gerente na empresa Codibal - Comércio e Distribuição de Bebidas e Alimentação, Lda.;
- De 1994 a 1995 desempenhou funções Diretor de Operações, no Grupo Jerónimo Martins/Lido Sol;

- De 1995 a 2001 desempenhou funções Diretor Executivo na empresa Celf -Centro de Estudos, línguas e Formação do Funchal, Lda.;
- De 1997 a 2002 desempenhou funções de Membro do Conselho de Administração da Escola Profissional Atlântico;
- De 2002 a 2017 desempenhou funções de Presidente do Conselho de Administração da MPE-Madeira Parques Empresariais, Sociedade Gestora, S.A..

Outras competências e aptidões:

- Diretor de Instalações de 1992 a 1998, do Clube Naval do Funchal, clube náutico da Região que conta atualmente com 4.200 sócios, possuindo uma estância balnear, um centro náutico e um complexo de piscinas e health-club inaugurado em Maio de 1998;
- Presidente do Conselho Fiscal da Associação de Jovens Empresários da Madeira para o triénio 2001 – 2003;

- Cônsul Honorário da República Federativa do Brasil na Região Autónoma da Madeira de Janeiro de 2003 a Maio de 2011.

Vogal do Conselho de Administração - Teresa Daniela dos Santos Pereira Figueira Neves

Formação Académica:

- Licenciatura em Direito, pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, obtida em 05/07/1990;
- Curso de pós-Graduação em “Direito Regional” pela Universidade da Madeira, ao abrigo de Protocolo com a Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, concluído em 02/06/2001.

Atividade Profissional:

- De Janeiro de 1991 a 30 de Dezembro de 1994 desempenhou funções de Consultora Jurídica na extinta Direção Regional de Portos, em cujo quadro de Pessoal foi integrada a partir de 14 de Janeiro de 1992;
- A partir de 1 de Dezembro de 1994, passou a desempenhar funções em regime de requisição, no Gabinete de Aquisição de Imóveis da Secretaria Regional do Equipamento Social;
- Em 17 de Outubro de 1995 foi nomeada, em Comissão de Serviço, Diretora do Gabinete de Aquisição de Imóveis da Secretaria Regional do Equipamento Social, cargo que exerceu até 10 de Outubro de 1999;
- Em 11 de Outubro de 1999 foi nomeada Adjunta do Gabinete do Secretário Regional do Equipamento Social, mantendo a gestão do Gabinete de Aquisição de Imóveis, funções que exerceu até 28 de Fevereiro de 2002;
- Em 01 de Março de 2002 foi designada em comissão de serviço para Vogal do Conselho de Administração da MPE-Madeira Parques Empresariais, Sociedade Gestora, S.A..
- De 2002 a 2017 desempenhou as funções de Vogal do Conselho de Administração da MPE-Madeira Parques Empresariais, Sociedade Gestora, S.A..

Outras experiências Profissionais:

- Estágio de Advocacia na Ordem dos Advogados pelo Conselho Distrital da Madeira, concluído em 14 de Maio de 1992;
- Exercício de funções como Escriturária Datilógrafa e Oficial Administrativo, de Novembro de 1978 a Janeiro de 1986, na extinta Secretaria Regional do Trabalho, onde desempenhou tarefas nas áreas da contabilidade, arquivo e expediente, tendo coordenado a Secção de Contabilidade;
- Exercício de funções de redatora na Assembleia Legislativa Regional da Região Autónoma da Madeira de Setembro de 1976 a Novembro de 1978.

Vogal do Conselho de Administração – Cláudia Patrícia Rodrigues Pereira

Formação Académica:

- Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas no ISCTE - Instituto das Ciências do Trabalho e da Empresa;

Atividade Profissional:

- Iniciou a sua atividade profissional na BDO Portugal., tendo desempenhado a função de Auditora; entre 1999 e 2000;
- Em agosto de 2001 ingressou na KPMG e desempenhou funções de Audit Senior;
- De agosto de 2002 a agosto de 2007 desempenhou o papel de Diretora Financeira, na Empresa FN-Hotelaria S.A..
- Desempenhou também funções de Diretora Financeira na Empresa, de Capitais Públicos, Madeira Parques Empresariais S.A., entre setembro de 2007 e maio de 2015.
- Desde maio de 2015 e até 31 de Março de 2016 foi vice-presidente do Conselho de Administração da ARM – Águas e Resíduos da Madeira S.A.;
- Desde abril de 2016 e até 31 de Janeiro de 2018, foi vogal do Conselho de Administração da Horários do Funchal, Transportes Públicos S.A e da Cª dos Carros de S. Gonçalo S.A.

- c) As remunerações totais variáveis e fixas, auferidas anualmente por cada um dos membros dos órgãos de gestão, bem como as remunerações auferidas por cada membro do órgão de fiscalização:

Mesa da Assembleia Geral

- Presidente: não remunerado;
- Vice-Presidente: não remunerado;
- Secretário: não remunerado.

Conselho de Administração:

- As remunerações a auferir pelos membros executivos do Conselho de Administração serão as estipuladas no Estatuto do Gestor Público das Empresas Públicas da Região Autónoma da Madeira, para as empresas do Grupo C, acrescidas de despesas de representação no valor de 40% do respetivo vencimento, em conformidade com a Resolução do Conselho de Governo n.º 392/2015, de 27 de maio e Despacho Conjunto n.º 61/2015, de 29 de junho, sem prejuízo da aplicação do limite remuneratório previsto no n.º 1 do artigo 23º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2010/M, de 5 de agosto, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 2/2011/M, de 10 de janeiro e 31/2013/M de 26 de dezembro.

Presidente:

- Remuneração anual líquida – quarenta e seis mil setecentos e noventa e oito euros e cinquenta e seis centimos (catorze vezes três mil trezentos e quarenta e dois euros e setenta e cinco centimos), despesas de quarenta por cento da remuneração base mensal (doze vezes mil trezentos e trinta e sete euros e dez centimos).

Vogais:

- Remuneração anual líquida – trinta e oito mil, novecentos e sessenta e nove euros e oitenta e quatro centimos (catorze vezes dois mil setecentos e oitenta e três euros e cinquenta e seis centimos), despesas de representação quarenta por cento da remuneração base mensal (doze vezes mil cento e treze euros e quarenta e dois centimos).

A Vogal Executiva Teresa Daniela dos Santos Pereira Figueira Neves opta pela remuneração base do lugar de origem, nos termos do estipulado no n.º 8 do artigo 23.º do Estatuto do

Gestor Público do Setor Empresarial da Região Autónoma da Madeira e do Despacho de autorização de Sua Excelência o Vice-Presidente do Governo Regional, sem prejuízo dos limites remuneratórios fixados por Lei.

Fiscal Único efetivo:

- cinco mil novecentos e cinquenta euros, ao qual acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

- d) Outros elementos que sejam fixados em resolução do Conselho do Governo Regional – Não aplicável.

MPE-Madeira Parques Empresariais, Sociedade Gestora, S.A., aos 19 dias do mês de março de 2018.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Ricardo Jorge Santana Morna Jardim.

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,83 (IVA incluído)